



C.M.V.
Proc. Nº 574/21
Fls. 01
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO n. 516/2021

9/12/21

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Aderir ao Programa Federal “Avançar Cidades – Mobilidade Urbana”.

JUSTIFICATIVA

O Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana tem o objetivo de melhorar a circulação das pessoas nos ambientes urbanos por intermédio do financiamento de ações de mobilidade urbana voltadas à qualificação viária, ao transporte público coletivo de caráter urbano, ao transporte não motorizado (transporte ativo) e à elaboração de planos de mobilidade urbana e de projetos executivos.

Os recursos disponibilizados para o programa são de financiamento, oriundos do FGTS, conforme disposições constantes no Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte, regulamentado pela Instrução Normativa nº 27/2017.

Podem ser objeto do financiamento:

- Elaboração de planos de mobilidade urbana;
- Elaboração de estudos e projetos executivos;
- Obras de qualificação viária: pavimentação de vias urbanas, pontes, estações e abrigos, sinalização viária, passarelas/ passagens para pedestres, moderação

[assinatura]



C.M.V. Proc. Nº 974 21
Fls. 02
Resp. (CP)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

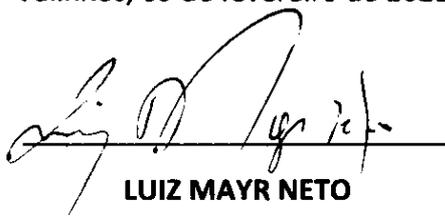
ESTADO DE SÃO PAULO

de tráfego e ações complementares (ex.: arborização e paisagismo, mobiliário urbano, iluminação pública);

- Obras de transporte não motorizado (transporte ativo): calçadas, ciclovias/ciclofaixas, paraciclos/ bicicletários.

Esta é uma grande oportunidade para que o Município consiga financiamento barato para realizar diversos projetos e obras necessários à qualidade de vida da população valinhense,

Valinhos, 09 de fevereiro de 2021.



LUIZ MAYR NETO

Vereador